



Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

Nº JIPF011739
Aberto

Para falar com a gente, adicione o nosso número no seu WhatsApp 0800 979 2020

Cliente
08074732 MARCIO DE OLIVEIRA BORTOLOTTI

Local de Retirada
Localiza Rent a Car S.A.
Av Doutor Fiel, 104 - Jotao
Ji-Parana - RO
CNPJ: 16670085088656

Local de Retorno
Localiza Rent a Car S.A.
Av Doutor Fiel, 104 - Jotao
Ji-Parana - RO
CNPJ: 16670085088656

Veículo: TCU2E72 Tracker Ltz 1.0
Grupo Utilizado: GX - Suv Automatico
Grupo Cobrado: GX - Suv Automatico

Custo Pré-fixado de Limite de Danos:
Danos ao Carro/PT: 0,00
Danos Furto/Roubo: 8000,00
Danos a Terceiros: 0,00
Km: 3.513 **Tanque:** 8/8

Saída / Vigência Seguro: 27/11/2024 09:20 Agencia Centro Ji Parana
Retorno / Vigência Seguro: 04/12/2024 08:44 Agencia Centro Ji Parana

Tarifa: 018315 - Standard Semanal - Oferta Padrão
Km: Livre

Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:

	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido
Diária	1579,95	90,33	1427,09	152,86
Proteção do Carro Casco	aceito			30,95
Prêmio Diário Total RCF	aceito			17,95
Proteção Total Avarias				65,95
Limpeza Garantida - 40% OFF	0			29,95
Taxa de Aluguel 12%				

Estimativa de valor diário: R\$ 333,38 contempla Diária, Prêmio Diário Total RCF, Proteção Total Avarias, Limpeza Garantida - 40% OFF, Proteção do Carro Casco e Taxa de Aluguel.

Observações: * A pré-autorização no valor de R\$ 2.000,00 funciona como uma reserva no limite do cartão de crédito. No encerramento do contrato o desbloqueio será solicitado junto à administradora do cartão de crédito. Para o pagamento final será utilizado o cartão de crédito do contrato, o pagamento total do contrato será realizado em uma única parcela. * Tarifa válida para devolução a partir do dia 04/12/2024 às 09:20.



RCF - Danos Materiais
RCF - Danos Corporais
RCF - Danos Morais

R\$ 100000,00
R\$ 200000,00
R\$ 10000,00



A cobertura de risco para terceiros é garantida pela Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A Processo SUSEP nº 15414.100326/2004-83

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Cláusula 2ª: O CLIENTE declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, disponível em:

https://www.localiza.com/Contratos/brasil/pt/Contrato_Geral_Aluguel_de_Carros.pdf, bem como às Condições Especiais desenvolvidas para o segmento específico em que se enquadra, se houver, as quais podem ser acessadas pelos links: <https://mensal.localiza.com/condicoes-especificas>; e <https://zarp.localiza.com/institucional/termos-de-uso>.

Cláusula 3ª: O CLIENTE assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a Locação do carro, bem como a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da Resolução 619/16 do CONTRAN, e da Cláusula 6.4 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, constituindo a LOCALIZA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência do Contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução definitiva do veículo, nos termos do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Cláusula 4ª: Caso o CLIENTE tenha aderido a contratação do seguro, de acordo com as coberturas, condições e prêmios previstos na proposta de seguro, o seguro atenderá, ainda, as seguintes condições:

1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco;

2. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;

3. O CLIENTE poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;

4. O CLIENTE declara que foram oferecidas e que tomou conhecimento das condições do seguro sob a modalidade "Valor Determinado" e sobre sua aplicação, tendo optado, todavia, pela contratação do seguro sob a modalidade "Valor de Mercado Referenciado", de acordo com opção declarada no quadro acima. A Seguradora remunera o Estipulante com o correspondente a quarenta e cinco por cento sobre o valor total dos prêmios recebidos, líquidos de IOF.

5. O CLIENTE declara que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro são verdadeiras e completas. O CLIENTE declara que tem conhecimento de que as omissões acarretam a perda de cobertura nos termos do art. 766 do Código Civil. O CLIENTE compromete-se a comunicar por escrito à Seguradora qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas no contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice.

6. O CLIENTE declara ainda que tomou conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel.

Cláusula 5ª: As informações coletadas serão armazenadas pela Localiza e utilizadas para a execução do Contrato de Aluguel de Carros firmado entre o titular dos dados pessoais e a Localiza. Quer saber mais detalhes sobre esse tratamento de dados? Acesse nosso Portal da Privacidade disponível no site da Localiza.

Cláusula 6ª: VOCÊ está ciente que o carro poderá conter um dispositivo de abertura de cancelas em pedágios e estacionamentos. Neste caso, é importante que você verifique se o carro possui o dispositivo instalado, pois caso você utilize fila rápida específica em pedágios e / ou estacionamentos estará sujeito aos termos e condições da LOCALIZA, autorizando a cobrança do valor do pedágio ou estacionamento utilizados, somado ao valor da diária do produto.

Meu nome é Katiane, foi um prazer atender você!

27/11/2024 - Somatória do pagamento parcial no valor de R\$2132,39

Forma de Pagamento: Dinheiro

Assinatura do Cliente



Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

Nº JIPF011739

Fechado

ACJIP-16434

Cliente: 08074732 MARCIO DE OLIVEIRA BORTOLOTTI

Veículo:	TCU2E72 Tracker Ltz 1.0	Custo Pré-fixado de Limite de Danos:	
Grupo Utilizado:	GX - Suv Automatico	Danos ao Carro/PT:	0,00
Grupo Cobrado:	GX - Suv Automatico	Danos Furto/Roubo:	8000,00
Saída / Vigência Seguro:	27/11/2024 09:20 Agencia Centro Ji Parana	Danos a Terceiros:	0,00
Retorno / Vigência Seguro:	04/12/2024 12:12 Agencia Centro Ji Parana	Km:	3.513 Tanque: 8/8
Utilização:	7 Diárias 2 Horas 52 Minutos	Km:	4.451 Tanque: 8/8
		KM Utilizado:	938
Tarifa:	018315 - Standard Semanal - Oferta Padrão		
Km:	Livre		

Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido	Quantidade	Valor Final
Diária	1579,95	90,33	1427,09	152,86	7,00	1070,02
Proteção do Carro Casco	30,95			30,95	7,00	216,65
Prêmio Diário Total RCF	17,95			17,95	7,00	125,65
Proteção Total Avarias	65,95			65,95	7,00	461,65
Limpeza Garantida - 40% OFF	29,95			29,95	1,00	29,95
Lavagem do carro simples	0,00			0,00	1,00	0,00
Taxa de Aluguel 12%						228,47
TOTAL GERAL						2132,39
VALOR PAGO PELO CLIENTE						2132,39
SALDO DEVIDO						0,00

Observações: * Tarifa válida para devolução a partir do dia 04/12/2024 às 09:20.



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.

Cláusula 2ª: O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, disponível em: https://www.localiza.com/Contratos/brasil/pt/Contrato_Geral_Aluguel_de_Carros.pdf, bem como às Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

24h | 0800 979 2020
localiza.com



Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação